



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO
Rua Monsenhor Celso, Nº 225 5º, 6º E 10º ANDARES
Bairro: Centro CURITIBA - PR
CEP: 80010-150



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PESSOA JURÍDICA

ART Nº 2010/2023

Certificamos que a empresa MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, CNPJ N.º 61.156.501/0109-76 registrada sob o nº 03646, Processo nº 13750 estabelecido(a) à SENADOR ATTILIO FONTANA, 1501, 1501, , DISTRITO INDUSTRIAL IMBUCUI, 83212-250 PARANAGUÁ - PR, de acordo com o artigo 27 e 28 da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80, tem como Responsável Técnico o(a) profissional ANSELMO OLIVEIRA DA VEIGA, Registro nº 09405299 na Categoria de TÉCNICO EM QUÍMICA, conforme **Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2010/2023**.

Documento válido até 31/03/2024.

CURITIBA/PR, 14 de fevereiro de 2023.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página
<https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>
com este código:14022.02310.01003.44444





1. Responsável Técnico

PEDRO LUIZ FUENTES DIAS

Título profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Empresa Contratada: **ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA**

RNP: **1704989787**

Carteira: **PR-18299/D**

Registro/Visto: **41043**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **61.156.501/0109-76**

AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 1769

PARQUE SAO JOAO - PARANAGUA/PR 83212-250

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 11/08/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 1769

PARQUE SAO JOAO - PARANAGUA/PR 83212-250

Data de Início: 16/08/2023

Previsão de término: 16/08/2024

Coordenadas Geográficas: -25,549163 x -48,566363

Finalidade: Ambiental

Proprietário: **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **61.156.501/0109-76**

4. Atividade Técnica

[Coordenação] de estudos ambientais

Quantidade

Unidade

1,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EIV e audiência pública para a unidade de fabricação de adubos e fertilizantes da Mosaic em Paranaguá - área 2

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por PEDRO LUIZ FUENTES DIAS, registro Crea-PR PR-18299/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 23/08/2023 e hora 14h25.

luiz.lima1@mosaicco.com

Assinado



LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA

D4Sign

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 61.156.501/0109-76

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em : 23/08/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso número: 2410101720234400645



**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 23/08/2023 - 15h54

Nº de controle: 083.593.868.812.816.629 | Documento: 0007637

Conta de débito: **Agência: 5727 | Conta: 0152812-2 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA | CNPJ: 005.688.216/0001-05**Código de barras: **10490 81290 43010 117240 02344 006420 7 94610000025459**Banco destinatário: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Razao Social **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
Beneficiário:Nome Fantasia **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
Beneficiário:CPF/CNPJ Beneficiário: **076.639.384/0001-59**Nome do Pagador: **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**CPF/CNPJ do pagador: **005.688.216/0001-05**Razao Social Sacador **Não informado**
Avalista:CPF/CNPJ Sacador **Não informado**
Avalista:Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **23/08/2023**Data de vencimento: **02/09/2023**Valor **R\$ 254,59**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 254,59**Descrição: **ART**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

AutenticaçãoMY9v#GCj FwiM7XAY mCmhSZa? 6D5e9am* 2gqrm7M6 FWDBoHoF uqorMUTl Es8PSymC
d69skXtc aZ9o*SGB Ng6Uub4V tX5*H8bT *YNeNid8 yhV9yPLS LUcr*QxQ I5XngpyC
a3lHLX8X TTD#MgJH qBG#r6DU tz?mHfF2 tPw3u?ur HaUSB@zg 03747253 16239002**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Mosaic - EIV Area 2 - ART Pedro - para assinatura pdf

Código do documento ae80e79b-259e-4cfc-9dd6-f69916beb8c5



Assinaturas



LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA
luiz.lima1@mosaicco.com
Assinou

LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA

Eventos do documento

18 Dec 2023, 12:03:47

Documento ae80e79b-259e-4cfc-9dd6-f69916beb8c5 **criado** por MARTA KIMURA WATANABE (5d0aabc4-8dac-46cb-a655-b3bb494838e6). Email:marta.watanabe@ciaambiental.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-18T12:03:47-03:00

18 Dec 2023, 12:04:17

Assinaturas **iniciadas** por MARTA KIMURA WATANABE (5d0aabc4-8dac-46cb-a655-b3bb494838e6). Email: marta.watanabe@ciaambiental.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-18T12:04:17-03:00

20 Dec 2023, 10:58:32

LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA **Assinou** - Email: luiz.lima1@mosaicco.com - IP: 187.33.8.162 (162.8.33.187.static.alog.com.br porta: 63950) - **Geolocalização: -23.823448 -46.371975** - Documento de identificação informado: 047.139.349-50 - DATE_ATOM: 2023-12-20T10:58:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ec8dfc2fe76576db2101b024112e07029a2867ef473cb96b3e5299f9dac30f83

(SHA512):b4163fb6b0eadd1a1a06a7a5bd743219969a26d72f8c3c698ed4c05e22c0e77ef43cd66a927cce7b1c3148ad65b1970961d355d5a952b2492792339a49d50bdd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



1. Responsável Técnico

GABRIEL AUGUSTO NOCERA

Título profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Empresa Contratada: **ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA**

RNP: **1719826145**

Carteira: **PR-192132/D**

Registro/Visto: **41043**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **61.156.501/0109-76**

AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 1769

PARQUE SAO JOAO - PARANAGUA/PR 83212-250

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 11/08/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 1769

PARQUE SAO JOAO - PARANAGUA/PR 83212-250

Data de Início: 16/10/2023

Previsão de término: 16/08/2024

Coordenadas Geográficas: -25,549163 x -48,566363

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA

CNPJ: **61.156.501/0109-76**

4. Atividade Técnica

[Estudo] de estudos ambientais

Quantidade
1,00

Unidade
SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EIV - unidade de fabricação de adubos e fertilizantes da Mosaic em Paranaguá - área 2 - meio físico

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL AUGUSTO NOCERA, registro Crea-PR PR-192132/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 09/11/2023 e hora 15h42.

luiz.lima1@mosaicco.com



D4Sign

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 61.156.501/0109-76

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 10/11/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720235921843



**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 10/11/2023 - 14h36

Nº de controle: 961.497.230.896.975.351 | Documento: 0008011

Conta de débito: **Agência: 5727 | Conta: 0152812-2 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA | CNPJ: 005.688.216/0001-05**Código de barras: **10490 81290 43010 117240 02359 212202 7 95390000009662**Banco destinatário: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Razão Social **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
Beneficiário:Nome Fantasia **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
Beneficiário:CPF/CNPJ Beneficiário: **076.639.384/0001-59**Nome do Pagador: **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**CPF/CNPJ do pagador: **005.688.216/0001-05**Razão Social **Não informado**
Beneficiário Final:CPF/CNPJ Beneficiário **Não informado**
Final:Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **10/11/2023**Data de vencimento: **19/11/2023**Valor **R\$ 96,62**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 96,62**Descrição: **ART****Autenticação**

ixTDqXxX mqJ*4h3T NkgaxKqH B@EcAqdu MmGlcqr7 tplwfPuk czbRh4pK sLJkz5P#
zmIuMrsy RF42NMST o?vDWLUT O2ti4*Ib puh33bot 6p2Rw*jh k#y*XScG uu*3sX#2
bElBowT5 Pbh4QhOn nipoHccB 93hULFIS RWlhVSSJ CqIR?gLz 00148263 10912101

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Mosaic - EIV Area 2 - ART Gabriel - para assinatura pdf

Código do documento 0a0a6931-da4d-454e-b57d-c4a04dbf6fa1



Assinaturas



LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA
luiz.lima1@mosaicco.com
Assinou

LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA

Eventos do documento

18 Dec 2023, 11:59:18

Documento 0a0a6931-da4d-454e-b57d-c4a04dbf6fa1 **criado** por MARTA KIMURA WATANABE (5d0aabc4-8dac-46cb-a655-b3bb494838e6). Email:marta.watanabe@ciaambiental.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-18T11:59:18-03:00

18 Dec 2023, 11:59:48

Assinaturas **iniciadas** por MARTA KIMURA WATANABE (5d0aabc4-8dac-46cb-a655-b3bb494838e6). Email: marta.watanabe@ciaambiental.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-18T11:59:48-03:00

20 Dec 2023, 11:00:58

LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA **Assinou** - Email: luiz.lima1@mosaicco.com - IP: 187.33.8.162 (162.8.33.187.static.alog.com.br porta: 4938) - [Geolocalização: -23.823448 -46.371975](#) - Documento de identificação informado: 047.139.349-50 - DATE_ATOM: 2023-12-20T11:00:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0fdb0012062e603d8b7559f925d8013063152456b69d27e6c494ffbb96453464

(SHA512):788ae421e1d61599ae8aef891e3b0bc8c90d38d5c08fbabc1060e29fcde0d2da6119241a0e9ca8463474ba161eefd9eaf46a08c8a0a67cfc1e735b349d5f249b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia da 7ª Região
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º andar
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil
CEP: 80020-090 - Fone (41) 3079-0077
crbio07@crbio07.gov.br

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART**

Nº:07-3850/23

CONTRATADO

Nome:LUCAS BATISTA CRIVELLARI

Registro CRBio:66372/07-D

CPF:05643756919

Tel:995605190

E-Mail:lucas.crivellari@ufpr.br

Endereço:RUA LYSIMACO FERREIRA DA COSTA - Nº

Cidade:CURITIBA

Bairro:CENTRO CIVICO

CEP:80530-100

UF:PR

CONTRATANTE

Nome:MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA

Registro Profissional:

CPF/CGC/CNPJ:61.156.501/0109-76

Endereço:AV. SENADOR ATTILIO FONTANA, 1769

Cidade:null

Bairro:

CEP:83212-250

UF:PR

Site:

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Natureza: Prestação de Serviços - 1.2.1.7

Identificação:Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Componente Fauna

Município: Paranaguá

Município da sede: Curitiba

UF:PR

Forma de participação: Equipe

Perfil da equipe: multidisciplinar

Área do conhecimento: Zoologia

Campo de atuação: Meio ambiente

Descrição sumária da atividade: Elaboração de estudo de fauna para compor Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente Área 2 - Senador Atílio Fontana, indústria de mistura de fertilizante. Trata-se de contrato firmado entre Mosaic Fertilizantes do Brasil LTDA e Assessoria Técnica Ambiental Ltda (CNPJ 05.688.216/0001-05).

Valor: R\$ 3500,00

Total de horas: 100

Início: 29 / 11 / 2023

Término:

ASSINATURAS

lucas.crivellari@ciaambiental.com.br

Declaro serem verdadeiras Luiz.lima1@mosaicco.com

Assinado Data: / /
Lucas Batista Crivellari
Assinatura do profissional
D4Sign

Assinado Data: / /
LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA
Assinatura e carimbo do contratante
D4Sign

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o **CRBio07-24 horas** online em nosso site e depois o serviço **Conferência de ART** Protocolo Nº46672

Solicitação de baixa por distrato

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e carimbo do contratante

Solicitação de baixa por conclusão

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e carimbo do contratante



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 13/12/2023 - 16h11

Nº de controle: 114.705.533.339.623.142 | Documento: 0008236

Conta de débito: **Agência: 5727 | Conta: 0152812-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA | CNPJ: 005.688.216/0001-05**

Código de barras: **00190 00009 03391 315094 00055 973176 4 95810000010259**

Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**

Razão Social **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA SETIMA**
Beneficiário:

Nome Fantasia **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA SETIMA**
Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **007.863.214/0001-30**

Nome do Pagador: **LUCAS BATISTA CRIVELLARI**

CPF/CNPJ do pagador: **056.437.569-19**

Razão Social **Não informado**
Beneficiário Final:

CPF/CNPJ Beneficiário **Não informado**
Final:

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de débito: **13/12/2023**

Data de vencimento: **31/12/2023**

Valor **R\$ 102,59**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 102,59**

Descrição: **ART**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

iBUie#zM J7uyv3yX LiLT4p7* 2UA5E4AQ 8Cfp7BpB QB@KGBTi Fe5PNKhB dz?TaYc6
#olsEWlV UlBayW#p Adw2yCdF sjMTNz#4 P9IqAg7R 33GsJhL# UwX#haVa g5gzwAq3
*a84UiOL yPIgC3RC 4HaZozkJ JtVsrkxd zrKNljqG PvAR@AO5 03618253 02139101

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Mosaic - EIV Area 2 - ART Lucas - para assinatura pdf

Código do documento 3e760217-c679-4f30-b50b-f0bf9baec8a7



Assinaturas



Lucas Batista Crivellari
lucas.crivellari@ciaambiental.com.br
Assinou

Lucas Batista Crivellari



LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA
luiz.lima1@mosaicco.com
Assinou

LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA

Eventos do documento

18 Dec 2023, 11:57:21

Documento 3e760217-c679-4f30-b50b-f0bf9baec8a7 **criado** por MARTA KIMURA WATANABE (5d0aabc4-8dac-46cb-a655-b3bb494838e6). Email: marta.watanabe@ciaambiental.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-18T11:57:21-03:00

18 Dec 2023, 11:58:29

Assinaturas **iniciadas** por MARTA KIMURA WATANABE (5d0aabc4-8dac-46cb-a655-b3bb494838e6). Email: marta.watanabe@ciaambiental.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-18T11:58:29-03:00

18 Dec 2023, 12:05:49

LUCAS BATISTA CRIVELLARI **Assinou** (11a3a99d-5d7d-4783-afe7-4361ba916d4d) - Email: lucas.crivellari@ciaambiental.com.br - IP: 200.175.4.191 (200.175.4.191.static.gvt.net.br porta: 61458) - [Geolocalização: -25.4137 -49.2651](#) - Documento de identificação informado: 056.437.569-19 - DATE_ATOM: 2023-12-18T12:05:49-03:00

20 Dec 2023, 11:01:29

LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA **Assinou** - Email: luiz.lima1@mosaicco.com - IP: 187.33.8.162 (162.8.33.187.static.alog.com.br porta: 55044) - [Geolocalização: -23.823448 -46.371975](#) - Documento de identificação informado: 047.139.349-50 - DATE_ATOM: 2023-12-20T11:01:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):477b174d86068f4fed1494607808a305edbb9c04495ce06eb1578145d2d90a5d

(SHA512):2ca98450e67e75328276e43f6987f52294a7260356155a15e96bc6110e15f79588f075f5e24502ebc7929aab5fd6001f8b8c2fa344f725d9b8a29e56eb848f96

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de December de 2023,
11:21:16



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



1. Responsável Técnico

ORESTES JARENTCHUK JUNIOR

Título profissional:

GEOGRAFO

Empresa Contratada: **ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA**

RNP: **1708469753**

Carteira: **PR-110236/D**

Registro/Visto: **41043**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **61.156.501/0109-76**

AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 1769

PARQUE SAO JOAO - PARANAGUA/PR 83212-250

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **11/08/2023**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 1769

PARQUE SAO JOAO - PARANAGUA/PR 83212-250

Data de Início: **16/08/2023**

Previsão de término: **16/08/2024**

Coordenadas Geográficas: -25,549163 x -48,566363

Finalidade: Ambiental

Proprietário: **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **61.156.501/0109-76**

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Estudo] de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA

[Estudo] de impacto ambiental

[Estudo] de mapeamento temático

Quantidade

Unidade

1,00

SERV

1,00

SERV

1,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EIV p/ unidade de fabricação de adubos e fertilizantes da Mosaic - área 2: resp. meio antrópico e mapeamento

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ORESTES JARENTCHUK JUNIOR, registro Crea-PR PR-110236/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 11/09/2023 e hora 14h57.

luiz.lima1@mosaicco.com



Assinado

LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA

D4Sign

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 61.156.501/0109-76

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 13/09/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720234726060



**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 13/09/2023 - 16h12

Nº de controle: 821.057.471.864.575.020 | Documento: 0007729

Conta de débito: **Agência: 5727 | Conta: 0152812-2 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA | CNPJ: 005.688.216/0001-05**Código de barras: **10490 81290 43010 117240 02347 256576 3 94800000009662**Banco destinatário: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Razao Social **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
Beneficiário:Nome Fantasia **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
Beneficiário:CPF/CNPJ Beneficiário: **076.639.384/0001-59**Nome do Pagador: **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**CPF/CNPJ do pagador: **005.688.216/0001-05**Razao Social Sacador **Não informado**
Avalista:CPF/CNPJ Sacador **Não informado**
Avalista:Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **13/09/2023**Data de vencimento: **21/09/2023**Valor **R\$ 96,62**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 96,62**Descrição: **ART**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

AutenticaçãoXJKXfW*h U*jv7YGY 6X9sx6Nc 4R6axXzJ L8Yu3?Wn cY?2v3oN MIAWlo2a TRj9UF1Q
DswPrDkG aNAH32Tf ?U6niHum xqNT5ewg jbfOVLSF LUHjDrXA edFnCJGX WJptjOmQ
*xqYnxF2 eqiU6MhP CYRgQnJt ?hDjFZNC 2H8BpQnY hJwSGv4u 03947263 17122001**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Mosaic - EIV Area 2 - ART Orestes - para assinatura pdf

Código do documento d5dff72c-1296-4c4e-b6b1-13d2eac61128



Assinaturas



LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA
luiz.lima1@mosaicco.com
Assinou

LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA

Eventos do documento

18 Dec 2023, 12:01:35

Documento d5dff72c-1296-4c4e-b6b1-13d2eac61128 **criado** por MARTA KIMURA WATANABE (5d0aabc4-8dac-46cb-a655-b3bb494838e6). Email: marta.watanabe@ciaambiental.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-18T12:01:35-03:00

18 Dec 2023, 12:02:06

Assinaturas **iniciadas** por MARTA KIMURA WATANABE (5d0aabc4-8dac-46cb-a655-b3bb494838e6). Email: marta.watanabe@ciaambiental.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-18T12:02:06-03:00

20 Dec 2023, 11:00:05

LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA **Assinou** - Email: luiz.lima1@mosaicco.com - IP: 187.33.8.162 (162.8.33.187.static.alog.com.br porta: 12944) - **Geolocalização: -23.823448 -46.371975** - Documento de identificação informado: 047.139.349-50 - DATE_ATOM: 2023-12-20T11:00:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4dfceea1ea919970477034e05fa5961e8a66730f9655f5005983d636b47e853f

(SHA512):d000a95ec538f0904cefe04567243d16c773af3f8fec4b77bcb927a440c1d390f5246fe045d34cde32148769ac2f86d98eb47c853970f2193058057d3a5cf4a6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



1. Responsável Técnico

PATRICIA MARIA STASIAK

Título profissional:

ENGENHEIRA FLORESTAL

Empresa Contratada: **ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA**

RNP: **1710749873**

Carteira: **PR-124436/D**

Registro/Visto: **41043**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **61.156.501/0109-76**

AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 1769

PARQUE SAO JOAO - PARANAGUA/PR 83212-250

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **11/08/2023**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 1769

PARQUE SAO JOAO - PARANAGUA/PR 83212-250

Data de Início: **16/08/2023**

Previsão de término: **16/08/2024**

Coordenadas Geográficas: -25,549163 x -48,566363

Finalidade: Ambiental

Proprietário: **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **61.156.501/0109-76**

4. Atividade Técnica

[Estudo] de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA

Quantidade

1,00

Unidade

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EIV para a unidade de fabricação de adubos e fertilizantes da Mosaic em Paranaguá - área 2 - flora.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA MARIA STASIAK registro Crea-PR PR-124436/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 11/10/2023 e hora 10h52.

luiz.lima1@mosaicco.com

Assinado



LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA

D4Sign

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 61.156.501/0109-76

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 16/10/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720235348248





Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 16/10/2023 - 16h21

Nº de controle: 696.378.601.647.297.700 | Documento: 0007899

Conta de débito: **Agência: 5727 | Conta: 0152812-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA | CNPJ: 005.688.216/0001-05**

Código de barras: **10490 81290 43010 117240 02353 482454 1 95100000009662**

Banco destinatário: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Razao Social **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
Beneficiário:

Nome Fantasia **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **076.639.384/0001-59**

Nome do Pagador: **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**

CPF/CNPJ do pagador: **005.688.216/0001-05**

Razao Social Sacador **Não informado**
Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**
Avalista:

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de débito: **16/10/2023**

Data de vencimento: **21/10/2023**

Valor **R\$ 96,62**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 96,62**

Descrição: **ART**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

Y4DsI#r6 7fvSJg LH jOgo#?Pk kzuau*tO PoNm*wQ9 Khg93iQz LKbhT#cq 19hM@tcV
BU3D@t3E JnQDvJ9# Mo*nSBcz wlpU24HD g#Hk84j3 DHXRmIBq avdHwa6Y js3Oegfo
FT@raOrf yL*eGjlK @ONIwdvp IujJTVVf OdfDrenx FSoSDABX 06947263 18192101

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Mosaic - EIV Area 2 - ART Patricia - para assinatura pdf

Código do documento c1986c5f-7116-41d2-8c51-d752403dabff



Assinaturas



LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA
luiz.lima1@mosaicco.com
Assinou

LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA

Eventos do documento

18 Dec 2023, 12:02:46

Documento c1986c5f-7116-41d2-8c51-d752403dabff **criado** por MARTA KIMURA WATANABE (5d0aabc4-8dac-46cb-a655-b3bb494838e6). Email:marta.watanabe@ciaambiental.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-18T12:02:46-03:00

18 Dec 2023, 12:03:22

Assinaturas **iniciadas** por MARTA KIMURA WATANABE (5d0aabc4-8dac-46cb-a655-b3bb494838e6). Email: marta.watanabe@ciaambiental.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-18T12:03:22-03:00

20 Dec 2023, 10:59:32

LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA **Assinou** - Email: luiz.lima1@mosaicco.com - IP: 187.33.8.162 (162.8.33.187.static.alog.com.br porta: 41928) - **Geolocalização: -23.823448 -46.371975** - Documento de identificação informado: 047.139.349-50 - DATE_ATOM: 2023-12-20T10:59:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):734e8bdb19267aae0c58a4212e39c0dc4ac4e0a1a95ce65521d0e87be4b64720

(SHA512):28e478faa60fa033b77b6ed1be70ffe9e73bc388648c378f440508e28b2e67e6a7e0b7a722a471cd3c43fa4de930442b2c70226f5c50db80e2c8a6ef943f8990

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720240663490

Corresponsável à 1720240040825

1. Responsável Técnico

VANESSA FONTANA KEREZCZ GODOI

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Empresa Contratada: **MOBPLAN ENGENHARIA S/S - ME**

RNP: **1705628982**

Carteira: **PR-95580/D**

Registro/Visto: **45578**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: **61.156.501/0109-76**

AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 1501

SALA 01 PARQUE SAO JOAO - PARANAGUA/PR 83212-250

Contrato: **2023_016_Mosaic**
01/02

Celebrado em: **21/09/2023**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 1501

SALA 01 PARQUE SAO JOAO - PARANAGUA/PR 83212-250

Data de Início: **21/09/2023**

Previsão de término: **21/09/2024**

Coordenadas Geográficas: **-25,54777 x -48,571777**

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: **61.156.501/0109-76**

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Consultoria] *de engenharia de tráfego*

Quantidade

1,00

Unidade

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local



Documento assinado digitalmente

VANESSA FONTANA KEREZCZ

Data: 06/02/2024 14:30:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VANESSA FONTANA KEREZCZ GODOI - CPF: 044.680.879-27

DocuSigned by:

Luiz Henrique Ferreira Lima

56CCAA80A0634C6

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 61.156.501/0109-76

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 06/02/2024

Valor Pago: R\$ 99,64





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720240040825

1. Responsável Técnico

TIAGO OTTO MARTINS

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **MOBPLAN ENGENHARIA S/S - ME**

RNP: **1701890046**

Carteira: **PR-89680/D**

Registro/Visto: **45578**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: **61.156.501/0109-76**

AV SENADOR ATILIO FONTANA, 1501

SALA 01 PARQUE SAO JOAO - PARANAGUA/PR 83212-250

Contrato: **2023_016_Mosaic**
01/02

Celebrado em: **21/09/2023**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV SENADOR ATILIO FONTANA, 1501

SALA 01 PARQUE SAO JOAO - PARANAGUA/PR 83212-250

Data de Início: **21/09/2023**

Previsão de término: **21/09/2024**

Coordenadas Geográficas: **-25,54777 x -48,571777**

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: **61.156.501/0109-76**

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Consultoria] *de engenharia de tráfego*

Quantidade

Unidade

1,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por TIAGO OTTO MARTINS, registro Crea-PR PR-89680/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/02/2024 e hora 08h49.

DocuSigned by:
Luiz Henrique Ferreira Lima
56CCAA80A9534C6

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 61.156.501/0109-76

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em : 01/02/2024

Valor Pago: R\$ 262,55



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3BEFD1E7B67D441D844AB8DC04B3AAF6
Assunto: Complete with DocuSign: PGA2 - ART - Estudo de Tráfego (EIV)
Código Contrato:
Código Contrato (Continuação):
Nome do Fornecedor:
Valor Bruto do Contrato:
Início do Contrato:
Fim do Contrato:
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
AMANDA FERNANDES DA SILVA
Av. Randolpho Borges Júnior, 665 – Univerdecidade
Uberaba , 38064 - 100
amanda.silva2@mosaicco.com
Endereço IP: 168.90.49.244

Rastreamento de registros

Status: Original
09/02/2024 07:53:46

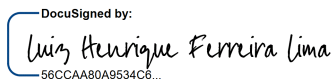
Portador: AMANDA FERNANDES DA SILVA
amanda.silva2@mosaicco.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Luiz Henrique Ferreira Lima
luiz.lima1@mosaicco.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

56CCAA80A9534C6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.33.8.162

Registro de hora e data

Enviado: 09/02/2024 07:57:04
Visualizado: 09/02/2024 10:41:41
Assinado: 09/02/2024 10:41:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/12/2023 01:43:25
ID: 815db79e-943b-467d-877f-b62ad930ad14

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Welynton Silveira welynton.silveira@mosaicco.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/01/2024 10:58:54 ID: 99666aaa-f56a-4b6a-9c47-defd2e35824d	Copiado	Enviado: 09/02/2024 07:57:04 Visualizado: 09/02/2024 08:12:54
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/02/2024 07:57:04
Entrega certificada	Segurança verificada	09/02/2024 10:41:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/02/2024 10:41:49
Concluído	Segurança verificada	09/02/2024 10:41:49

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Mosaicc Brasil (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Mosaicc Brasil:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: Any.Rodrigues@mosaicco.com

To advise Mosaicc Brasil of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at luciano.marques@mosaicco.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Mosaicc Brasil

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to Any.Rodrigues@mosaicco.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Mosaicc Brasil

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to Any.Rodrigues@mosaicco.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Mosaicc Brasil as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Mosaicc Brasil during the course of your relationship with Mosaicc Brasil.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Mosaicc Brasil (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Mosaicc Brasil:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Mosaicc Brasil of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at mosaiccc@mosaiccc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Mosaicc Brasil

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to mosaiccc@mosaiccc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Mosaicc Brasil

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Mosaicc Brasil as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Mosaicc Brasil during the course of your relationship with Mosaicc Brasil.



 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
100593	05/02/2024	05/02/2024	05/05/2024
Dados básicos:			
CPF: 514.620.289-34			
Nome: PEDRO LUIZ FUENTES DIAS			
Endereço:			
logradouro: RUA EDUARDO SPRADA			
N.º:	1767	Complemento:	CASA 02
Bairro:	BATEL	Município:	CURITIBA
CEP:	81210-370	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA			
Código CBO	Ocupação	Área de Atividade	
2221-20	Engenheiro Florestal	Coordenar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais	
2221-20	Engenheiro Florestal	Elaborar documentação técnica e científica	
2221-20	Engenheiro Florestal	Executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais	
2221-20	Engenheiro Florestal	Planejar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais	
2221-20	Engenheiro Florestal	Prestar assistência e consultoria técnicas e extensão rural	
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA. A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis. O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.			
Chave de autenticação		27PCKBJARQ9IG44G	

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5956914	17/11/2023	17/11/2023	17/02/2024
Dados básicos:			
CPF: 059.119.219-52			
Nome: GABRIEL AUGUSTO NOCERA			
Endereço:			
logradouro: RUA DOUTOR MARINS ALVES DE CAMARGO			
N.º: 188	Complemento: AP 3		
Bairro: TINGUI	Município: CURITIBA		
CEP: 82620-260	UF: PR		
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA			
Código CBO	Ocupação	Área de Atividade	
2140-05	Engenheiro Ambiental	Prestar consultoria, assistência e assessoria	
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA. A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis. O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.			
Chave de autenticação		35TS62TATHSIAFKI	

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5337139	12/01/2024	12/01/2024	12/04/2024
Dados básicos:			
CPF: 048.211.379-09			
Nome: PATRÍCIA MARIA STASIAK			
Endereço:			
logradouro: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA			
N.º: 2500	Complemento: APTO 203 M		
Bairro: PORTÃO	Município: CURITIBA		
CEP: 80610-260	UF: PR		
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA			
Código CBO	Ocupação	Área de Atividade	
2221-20	Engenheiro Florestal	Coordenar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais	
2221-20	Engenheiro Florestal	Elaborar documentação técnica e científica	
2221-20	Engenheiro Florestal	Executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais	
2221-20	Engenheiro Florestal	Planejar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais	
2221-20	Engenheiro Florestal	Prestar assistência e consultoria técnicas e extensão rural	
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA. A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis. O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.			
Chave de autenticação		1AB2ZL3GJVXS8XD1	

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5215345	05/12/2023	05/12/2023	05/03/2024
Dados básicos:			
CPF: 023.134.559-39			
Nome: ISABELLA FRANÇO SO REBUTINI FIGUEIRA			
Endereço:			
logradouro: RUA EDMUNDO ANGELY			
N.º: 386	Complemento: CASA 2		
Bairro: JARDIM DAS AMÉRICAS	Município: CURITIBA		
CEP: 81520-210	UF: PR		
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA			
Código CBO	Ocupação	Área de Atividade	
2134-05	Geólogo	Prestar assessoria e consultoria	
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA. A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis. O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.			
Chave de autenticação		UFIUG7BHQ868W7GZ	

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5083633	07/11/2023	07/11/2023	07/02/2024
Dados básicos:			
CPF: 030.052.039-56			
Nome: ORESTES JARENTCHUK JUNIOR			
Endereço:			
logradouro: RUA INOCÊNCIO MILANI			
N.º: 226	Complemento:		
Bairro: SÃO BRAZ	Município:	CURITIBA	
CEP: 82300-620	UF:	PR	
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA			
Código CBO	Ocupação	Área de Atividade	
2513-05	Geógrafo	Avaliar os processos de produção do espaço	
2513-05	Geógrafo	Fornecer subsídios ao ordenamento territorial	
2513-05	Geógrafo	Realizar pesquisas geográficas	
2513-05	Geógrafo	Regionalizar território	
2513-05	Geógrafo	Tratar informações geográficas em base georreferenciada	
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA. A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis. O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.			
Chave de autenticação		315TN6TFY6Q1ZVNE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 - Centro

Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU

ctcmu.urbanismo@paranagua.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

EMPREENDIMENTO: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA

PROCESSO Nº 43057/2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- a. Identificação do empreendimento;
- b. Identificação e qualificação do empreendedor (nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail dos responsáveis legais e pessoas de contato);
- c. Identificação da empresa consultora, e dos profissionais responsáveis técnicos pelo EIV/RIV e estudos adicionais (nome, endereço, telefone, e-mail, respectivas ARTs/ RRTs).
- d. Considerando a Resolução nº 08/15 do CMU, o estudo deverá ser realizado por equipe multidisciplinar, comprovadamente habilitada em seu respectivo conselho de classe, devendo ser composta no mínimo pelos seguintes profissionais: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental.
- e. Deverá apresentar Avaliação Preliminar de Passivo Ambiental, conforme NBR ABNT 15515-1, por profissional(is) devidamente habilitado(s) com emissão de ART, abrangendo toda a unidade de objeto de EIV e seu entorno conforme metodologia indicada. Apresentar conclusões do estudo como parte integrante do EIV em itenização específica e o relatório completo do estudo como anexo ao EIV.

1.1. DOCUMENTOS E PARECERES RELATIVOS AO EMPREENDIMENTO:

- a. Certidões de Registro Imobiliário;
- b. Projeto de implantação indicando o perímetro de cada uma das matrículas objetos do empreendimento, bem como da área sob usucapião, quando houver;
- c. Declaração da Paranaguá Saneamento quanto ao abastecimento de água e/ou outorga da ÁGUAS PARANÁ para captação e disposição de efluentes;
- d. Declaração da COPEL quanto ao abastecimento de energia elétrica;
- e. Indicação de cumprimento das condicionantes indicadas nos Termos de Anuência Prévia – TAP, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao armazém e à correia transportadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 - Centro

Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU

ctcmu.urbanismo@paranagua.pr.gov.br

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A descrição do empreendimento será acompanhada dos estudos, projetos e demais documentos, permitindo a análise da qualidade da alternativa técnica adotada. Essa descrição poderá abordar:

2.1. DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Apresentação das informações necessárias à análise técnica de adequação do empreendimento ou atividade às condições locais e de suas alternativas tecnológicas, contendo no mínimo indicação do:

- a. Nome do empreendimento;
- b. Localização e dimensões do empreendimento (área total, área parcelada, área construída, área institucional, área verde);
- c. Compatibilização do projeto com o Plano Diretor do município e legislação ambiental e urbanística;
- d. Justificativa da localização do empreendimento do ponto de vista urbanístico e ambiental;
- e. Áreas, dimensões, volumetria, pilotis, afastamentos, altura e acabamento da edificação projetada;
- f. Taxa de impermeabilização e as soluções de permeabilidade;
- g. Levantamento planialtimétrico do terreno;
- h. Indicação de entradas, saídas, geração de viagens e distribuição no sistema viário;
- i. Planta de implantação do empreendimento com a indicação da largura dos passeios, bem como, do mobiliário urbano existente no entorno;
- j. Taxa de ocupação no terreno, coeficiente de aproveitamento e o número de vagas conforme Lei Municipal 1912/1995 regulamentado pelo Decreto 1674/2003.

3. DELIMITAÇÃO DA ÁREA MÍNIMA DE INFLUÊNCIA DIRETA:

A Área de influência direta determinada pela COORDENAÇÃO da CTCMU, delimita a área mínima exigida para elaboração do estudo, podendo ser ampliada, conforme o andamento e diagnósticos específicos do(s) impacto (s) gerado(s) pelo empreendimento. Para tanto, considerar:

- a. Extensão das vias públicas que circunscrevem o empreendimento considerado, para avaliação de impactos sobre as redes de serviços públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 - Centro

Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU

ctcmu.urbanismo@paranagua.pr.gov.br

- b. Extensão das vias públicas que circunscrevem o empreendimento considerado e a extensão das vias de acesso até os "nós" de tráfego mais próximos, para avaliação de impactos sobre os sistemas viário e de transporte público;
- c. Quadras circunvizinhas ao empreendimento, mais as vias públicas lindeiras e os imóveis lindeiros a estas vias públicas, para avaliação de impactos sobre paisagem, sobre atividades humanas instaladas, e sobre os recursos naturais.

3.1. DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

Delimitação da(s) área(s) de influência, considerando os meios físico, biótico e antrópico, conforme os fatores de impacto identificados. Descrição sucinta de sua qualidade ambiental e capacidade de suporte antes da implantação do empreendimento.

Analisar especialmente os aspectos referentes ao:

3.1.1. Diagnóstico do Meio físico da Área de Influência Direta

3.1.1.1. Caracterização do Uso e Ocupação do Solo da Área de Influência Direta, apresentando:

- a. Mapas e plantas com indicação das áreas de influência Direta e Indireta;
- b. Legislação vigente e parâmetros;
- c. Indicação das zonas de uso constantes da legislação de uso e ocupação do solo da área de influência Direta;
- d. Identificação dos patrimônios natural e cultural, nas esferas municipal, estadual e federal na área de influência Direta;
- e. Indicação da arborização viária da área de influência Direta;
- f. Relatório fotográfico da paisagem natural e urbana da área de influência Direta;
- g. Levantamento e mapeamento dos usos de todos os imóveis e construções da área de influência Direta inclusive caracterizando a;
- h. Levantamento da volumetria de todos os imóveis e construções existentes, a fim de obter estudo sobre sombreamento e ventilação

"O EIV deve analisar aspectos de conforto ambiental relacionados à circulação de ar, iluminação natural e aumento de temperatura, considerando os fatores relacionados às condições climáticas e regionais específicas que influenciam o microclima urbano, como variações da umidade e regime de chuvas. Devem ser observadas a adequabilidade dos espaços vazios entre as construções, a proporção



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 - Centro

Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU

ctcmu.urbanismo@paranagua.pr.gov.br

entre áreas verdes e impermeabilizadas, a formação de ilhas de calor ou de túneis de vento e, ainda, o sombreamento excessivo das edificações vizinhas. Outro ponto, é a análise de geração de poluição sonora direta (gerada pelo empreendimento) e indireta, consequência das transformações urbanas decorrentes, como a intensificação de tráfego, por exemplo. Além disso, softwares de simulação permitem, atualmente, uma melhor visualização dos impactos dessa natureza, permitindo a comparação de desempenho e diagnósticos bioclimáticos" (Ministério das Cidades, 2017)

3.1.2. Diagnóstico do Meio biológico da Área de Influência Direta

3.1.2.1. Caracterização:

- a. Fauna Urbana - vetores (ex: ratos, pombos, etc)
- b. Flora Urbana
- c. Indicação de cursos d'água na área de influência Direta
 - o Esclarecer a situação histórica dos cursos d'água frente à Carta do Ministério do Exército de 1997/1998 (em anexo).

3.1.3. Diagnóstico do Meio antrópico da Área de Influência Direta

3.1.3.1. Identificação de dados socioeconômicos, apresentando:

- a. População na área de influência Direta
- b. Densidades na área de influência Direta
- c. Taxa de motorização na área de influência Direta
- d. Estratificação social na área de influência Direta
- e. Avaliação das tendências de evolução da área de influência Direta

"Quanto ao uso e ocupação do solo, cabe ao EIV indicar as tendências de mudança de uso do solo e transformações urbanísticas induzidas pelo empreendimento. Existem empreendimentos que geram alterações profundas na dinâmica urbana local que, em médio e longo prazos, tendem a alterar a configuração espacial e a concentração ou dispersão de atividades e, consequentemente, os preços dos imóveis nas imediações". (Ministério das Cidades, 2017)

- f. Laudo de avaliação do valor dos imóveis da região no entorno

"A valorização imobiliária pode ser fator positivo ou negativo. Em áreas degradadas, como antigos centros de cidade ou zonas portuárias abandonadas, a instalação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 - Centro

Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU

ctcmu.urbanismo@paranagua.pr.gov.br

atividades geradoras de valorização imobiliária desperta interesses no desenvolvimento e reocupação dessas áreas. Entretanto, essa valorização pode ter efeitos perversos para a população residente, geralmente de baixa renda, como a segregação social ou expulsão "indireta" em decorrência do aumento dos aluguéis e taxas nesses locais. O EIV deve, então, apontar para soluções e contrapartidas que minimizem tais efeitos, lembrando que a valorização imobiliária privada derivada de ações públicas (obras ou alterações normativas) deve estar sujeita a mecanismos de recuperação de parte dessa valorização para a coletividade". (Ministério das Cidades, 2017)

- g. Levantamento de comunidades de pescadores e/ou indígenas da região, com os impactos que serão causados pelo empreendimento.

3.1.3.2. Caracterização dos equipamentos públicos comunitários de educação, cultural, saúde, lazer e similares, apresentando:

"O EIV deve elencar quantidade e tipos de equipamentos comunitários existentes e sua capacidade de atendimento de acordo com o raio de abrangência da intervenção proposta. Deve, ainda, relacionar a capacidade de atendimento com a projeção de população futura, propondo a ampliação dos equipamentos existentes ou criação de novos para atender à demanda decorrente da implantação do empreendimento". (Ministério das Cidades, 2017)

- a. Níveis de serviço do atendimento à população antes da implantação do empreendimento, quando aplicável; na área de influência Direta
- b. Descrição e dimensionamento do acréscimo decorrente do adensamento populacional na área de influência Direta

3.1.3.3. Caracterização dos sistemas de equipamentos públicos urbanos de drenagem pluvial (guias, sarjetas e galerias), de abastecimento de água, de esgotos sanitários, de energia elétrica, de rede telefônica, de gás canalizado, de limpeza pública, apresentando através de relatórios fotográficos, plantas baixas com legenda (indicando posteamento, equipamentos de drenagem, curso da drenagem, ponto de deságue, etc.) em escala adequada para fácil visualização e compreensão para análise da equipe técnica:

"Em relação aos equipamentos públicos urbanos, o EIV deve verificar a compatibilidade entre o empreendimento proposto e a capacidade das redes de infraestrutura, considerando a variação no contingente populacional (morador e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 - Centro

Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU

ctcmu.urbanismo@paranagua.pr.gov.br

usuário) da vizinhança decorrente do empreendimento". (Ministério das Cidades, 2017)

- a. Diagnóstico, levantamento e mapeamento de redes e de abastecimentos: de água pluvial, água, esgoto, luz, telefone, gás, entre outros, na área de influência Direta
- b. Diagnóstico, levantamento e mapeamento do sistema atual de fornecimento ou coleta na área de influência Direta
- c. Diagnóstico, levantamento e mapeamento e dimensionamento do acréscimo decorrente do adensamento populacional na área de influência Direta

"No que se refere a quantificar o aumento populacional provocado pela implantação ou ampliação de atividade ou empreendimento, o acréscimo pode não ser direto, sobre a população que habitará o edifício, mas também à população atraída para o entorno por questões relacionadas ao empreendimento como geração de emprego ou melhorias no bairro. A estimativa de adensamento populacional ao longo do tempo é parâmetro útil a outras avaliações consideradas no estudo, tais como: capacidade da infraestrutura atual e acrescida; quantificação dos equipamentos comunitários; geração de tráfego e demanda por transporte público. Deve ser feita projeção de tempo para esse aumento populacional atingir seu limite e estabilizar, planejando a sincronia de execução dos serviços necessários a essa população". (Ministério das Cidades, 2017)

- d. Demonstração da compatibilidade do sistema de drenagem, existente na Área de Influência Direta com o aumento do volume e da velocidade de escoamento de águas pluviais gerado pela impermeabilização área de intervenção;

3.1.3.4. Caracterização do sistema de transportes e circulação, apresentando:

- a. Oferta de transporte (redes físicas, características dos serviços de transporte público e condições do transporte de carga);
- b. Estrutura institucional existente (órgãos operadores das diversas modalidades de transporte coletivo existentes, legislação e regulamentação de cada um desses sistemas de transporte); Aspectos gerais do sistema viário e de transportes: classificação do sistema viário e análise do sistema de transportes que serve ao empreendimento Considerar L.C.64/2007;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 - Centro

Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU

ctcmu.urbanismo@paranagua.pr.gov.br

- c. *Delimitação da área de influência viária*: associada(s) ao levantamento do mercado competitivo, obtido do estudo de viabilidade econômica. Devem-se considerar alternativas de acessos viários, considerando situação atual, com base em levantamentos (inclusive fotográficos) in loco e diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal quanto ao zoneamento de uso e ocupação do solo (L.C.62/2007) e sistema viário (L.C.64/2007);
- d. *Distribuição de viagens*: modelo empírico, com sub-divisão da área de influência em quadrantes e definição das percentagens das viagens por zona de tráfego, baseado em dados da população, frota de veículos, entre outros; selecionar e aplicar apropriadas taxas de geração de viagens e determinar modelos de distribuição e alocação de viagens para a rede viária;
- e. *Definição das áreas de acesso* no sistema viário principal e secundário, volumes de tráfego, interseções e acessos ao empreendimento – deverá ser considerada a L.C 64/2013;
- f. *Delimitação da área crítica*: área nas proximidades do empreendimento, onde se realizam os movimentos de acesso a este;
- g. *Estudo dos pontos críticos*: seleção dos trechos de vias, interseções e demais componentes viários que sofrem impacto direto das viagens ao empreendimento;
- h. *Alocação do tráfego gerado aos pontos críticos*: método do tudo ou nada, levando em consideração a relação entre o tráfego de entrada e o tráfego de saída do empreendimento.
- i. *Levantamento da situação atual e cálculo da capacidade*: levantamento do volume de tráfego existente e cálculo da capacidade de vias e interseções.
- j. *Projeção das capacidades*: para o ano 0, +5, +10 e +20 após a abertura do empreendimento: considerar taxas de crescimento nos corredores principais, taxa de crescimento das atividades exercidas no local (verificar PDZPO) e no tipo e densidade do uso do solo, projetar o pico horário atual para o ano futuro de estudo e calcular o nível de serviço. Fazer comparativo entre a situação existente e futura.
- k. *Determinação dos volumes totais de tráfego, definição dos níveis de desempenho e análise dos resultados*: soma dos volumes existentes mais volume gerado, avaliação da relação - Volume/capacidade(V/C) - no caso de trechos de vias e do grau de saturação e atraso médio de veículos em caso de interseções;
- l. *Dimensionamento do estacionamento*: define-se o número mínimo de vagas como produto entre o volume horário de projeto e o tempo médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 - Centro

Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU

ctcmu.urbanismo@paranagua.pr.gov.br

de permanência dos veículos no estacionamento. (considerar transporte de cargas transporte de funcionários, veículos particulares, entre outros – a delimitação deve ser definida em projeto);

- m. *Identificar locais onde há restrição de circulação.* Material escrito e gráfico da situação do tráfego interno do empreendimento em geral;
- n. *Identificação do horário de pico com o empreendimento plenamente desenvolvido e ocupado (simulação):* Calcular o nível de serviço da situação final e comparar com os níveis de serviço dos estudos anteriores;
- o. *Identificação e análise das alternativas de acessos ao empreendimento,* com as possíveis soluções e melhoramentos: avaliar soluções alternativas para encontrar níveis de serviço aceitáveis. Nesta fase devem-se considerar outros modais de transporte como soluções alternativas. Selecionar soluções preferenciais e documentar decisões;
- p. *Alternância de modal/ complementação com outro modal:* realizar todos os estudos de viabilidade supracitados.

3.1.3.5. Interpretação da Paisagem Urbana:

“Os principais impactos a serem verificados neste item referem-se aos riscos de descaracterização da paisagem natural e do patrimônio cultural de uma cidade frente a interesses econômicos e imobiliários. Em relação à arquitetura dos empreendimentos, devem ser evitados conflitos com a identidade e a legibilidade da paisagem urbana do entorno”. (Ministério das Cidades, 2017)

- a) Indicação com gabaritos, morfologia do terreno, movimentos de terra, tipologia urbana, eixos visuais, panorâmicas, compartimentações, entre outros e as tendências de evolução desta paisagem (sugere-se uso da metodologia dos cenários);
- b) Impacto sobre a morfologia urbana avaliando forma, tipo, porte, volumetria e acabamento da edificação projetada em relação ao existente na área de vizinhança.

4. PROGNÓSTICO

- a. Síntese dos resultados de diagnóstico da área de influência do projeto;
- b. Descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação de atividades, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos, indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação e interpretação;
- c. Caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 - Centro

Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU

ctcmu.urbanismo@paranagua.pr.gov.br

comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como, da sua não realização;

- d. Descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados e o grau de alteração esperado;
- e. o programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos, indicando os responsáveis por sua execução;
- f. Recomendações quanto à alternativa mais favorável (conclusões e comentários de ordem geral);
- g. Medidas mitigadoras, e compensatórias e, quando for o caso, elaborar programas de monitoramento dos impactos e da implementação de medidas mitigadoras.
- h. Impacto sobre o microclima no entorno imediato do empreendimento, verificando as condições de aeração, qualidade do ar e sombreamento.

5. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E DE MONITORAMENTO

Proposição de medidas, equipamentos ou procedimentos de natureza preventiva, corretiva ou compensatória, que serão adotados para mitigação dos impactos negativos em cada fase do empreendimento. Deverão ser apresentadas de acordo com as necessidades encontradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, a exemplificar:

- a. Referentes à qualidade ambiental;
- b. Referentes ao comprometimento do meio biótico, do patrimônio natural e da paisagem;
- c. Referentes ao Uso e Ocupação do Solo;
- d. Referentes aos transportes e circulação, abrangendo alterações substanciais nas redes existentes, como também de medidas gerenciais e pequenas obras de melhoria, com custos mais baixos;
- e. Referentes ao comprometimento do patrimônio cultural;
- f. Referentes aos equipamentos públicos comunitários;
- g. Referentes aos equipamentos urbanos;
- h. Referentes à segurança pública.
- i. O monitoramento, importante para o acompanhamento dos efeitos sobre a flexibilização e alterações na ocupação e uso do solo, deverá tratar dos temas que, de acordo com o Estudo de Impacto de Vizinhança, já sofrem ou poderão vir a sofrer consequências negativas quando da implantação do empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 - Centro

Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU

ctcmu.urbanismo@paranagua.pr.gov.br

6. CONCLUSÕES

De acordo com os parágrafos do artigo 12 do Decreto nº544/2013, que regulamenta a L.O.2822/2007:

§ 1º - As informações exigidas no termo de referência específico para a elaboração de EIV poderão ser complementadas por outros estudos a serem incorporados, em forma de anexo, a critério do responsável técnico.

§ 2º - O termo de referência emitido pela CTCMU terá validade de 1 (um) ano.

§ 3º - O termo de referência emitido pela CTCMU será encaminhado ao responsável técnico pelo empreendimento, através do procedimento administrativo que ficará à disposição do requerente para retirada no Protocolo da Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária - SEMUR.

Helton Yukihide Onose

Superintendente de Planejamento Urbano
Coordenador da CTCMU

Anexo 03 – Certidões de registro imobiliário

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIALRUA PRESCLIANO CORREA, 98 - FONE: 422-3466
83.203-500 - PARANAGUÁ - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 52.682.-

RUBRICA

IMÓVEL :- FIGURA "F-1", situado na COLÔNIA SANTA RITA, deste Município e Comarca, oriunda do desmembramento da Figura "F", esta oriunda da unificação dos lotes de terras sob n.ºs 9-C, 7-C, 5-B, 7-B-1, 9-B1 e 11-B-1, da mesma Colônia, consoante planta de autoria do engenheiro Paulo Emmanuel do Nascimento Junior - CREA 13.825-D/Pr., devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob n.º 2749, em 19/12/97 e revalidada em 31/07/98, com as seguintes características e confrontações, de quem do terreno-olha a Avenida - Frente, ao Norte, 331,80 metros para a Avenida Senador Atilio Fontana, em seu lado ímpar; lateral esquerda, a Oeste, 291,00 metros divisa com o lote n.º 13, mais 118,00 metros divisa com o lote n.º 11-C, mais 105,00 metros divisa com a Figura "F-2", sendo todos os lotes confrontantes pertencentes a - Frigobrás-Cia. Brasileira de Frigoríficos, perfazendo assim um total de 514,00 metros; lateral direita, a Leste, 245,70 metros, mais 14,80 metros, mais 217,30 metros, todos fazendo divisa com a Figura "F-2" pertencente a Frigobrás-Cia. Brasileira de Frigoríficos, perfazendo assim 477,80 metros; travessão, ao Sul, 332,75 metros, divisa com a Figura "F-2", perfazendo a área total de 160.581,41m² (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), com a inscrição imobiliária 09.1.22.001.1930.000-75, contendo as seguintes benfeitorias: 1)-um prédio em alvenaria, destinado a OFICINA, GARAGEM e ALMOXARIFADO, com a área de 786,63m²; 2)-uma edificação em madeira, destinada a ESCRITÓRIO, com 152,00m²; 3)-uma edificação em alvenaria, destinada a RESERVATÓRIO DE FORMA com 31,15m², PREPARAÇÃO com 359,40m², EXTRAÇÃO com 395,00m², SILO PULMÃO 2 com 52,52m² e SILO PULMÃO 3 com 114,21m², totalizando em área construída 952,28m²; 4)-um prédio em alvenaria com três pavimentos, destinado a instalação de uma caldeira, com 717,80m²; 5)-uma balança rodoviária (cabine de comando) em alvenaria, com 16,00m², base dos tanques de óleo com área construída dos tanques 1 e 2 de 147,33m² cada e área total de 294,66m², casa de bomba, em alvenaria, com 63,22m², tanques de solvente, em alvenaria, com 54,07m², cabine dos operadores, em alvenaria, com 27,36m², estação de tratamento, em alvenaria, contendo dois reservatórios, com 74,29m², base do Silo Pulmão 1, com 114,17m², totalizando em área construída 643,77m²; 6)- dois armazéns graneleiros, uma Moega de recebimento e um prédio para recebimento, beneficiamento e limpeza, construídos em alvenaria, assim distribuídos: ARMAZÉM GRANELLEIRO 1, para armazenamento de soja, com 5.643,25m², ARMAZÉM GRANELLEIRO 2, para armazenamento de farelo, com 2.625,25m², MOEGA DOS GRANELEIROS com 77,25m² e PRÉDIO PARA RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO e LIMPEZA com 1.171,31m² - totalizando 9.517,06m² de área construída; 7)- um prédio em alvenaria, para peletização e expedição de farelo, com quatro pavimentos, com a área de 1.596,00m²; 8)- um prédio destinado a escritório administrativo, em alvenaria, com 320,79m² e 9)- ampliação de um armazém graneleiro em alvenaria, com a área ampliada de 1.812,00m²; 10)- ampliação do escritório administrativo com 136,98m²; escritório e ambulatório com 523,60m²; garagem do escritório com 120,00m²; Auditório com 85,47m²; cobertura entre os escritórios com 33,78m²; Abrigo p/bicicletas com 162,00m²; Vestiários com 116,24m²; Almojarifado com 28,37m²; Cobertura anexa ao almojarifado com 256,00m²; oficina com 650,00m²; Casa de bombas com 6,78m²; Extração e preparação com 1.035,60m²; Estação de tratamento com 82,50m²; Peletização com 190,00m²; Armazém -

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

graneleiro com 59,50m²; Depósito de inflamáveis com 64,00m²; Manutenção civil com 108,88m²; Leito de secagem com 143,55m²; Cobertura de bomba de óleo com 27,00m²; Classificação de grãos com 18,00m²; Cobertura da classificação de grãos com 190,00m²; Casa de Cascas com 320,00m²; Secadores e fornalhas com 50,99m²; Limpeza/Casa de Força com 446,30m²; Sanitário anexo à edificação 44 com 39,00m²; Moegas com 850,00m²; Casa da balança férrea com 27,00m²; Barracão de cavacos com 1.000,00m² e Caldeira com 398,56m², perfazendo as benfeitorias descritas uma área total construída de 23.668,43m², numeração predial 1501 para a Av. Senador Atilio Fontana.-

PROPRIETÁRIA :- FRIGOBRÁS - COMPANHIA BRASILEIRA DE -
FRIGORÍFICOS, inscrita no CGC/MF sob n° 60.883.212/0001-96, com
sede na Capital do Estado de São Paulo.-
REG. ANTERIOR :- Matrícula n° 25.167.-
Paranaguá, 29 de agosto de 2000.-
O Oficial:-

Jander Osny de Oliveira
Escritório Sinistral

R.n°1/52.682.- Em 29 de agosto de 2000. Protocolo n° 101.511.-
INCORPORAÇÃO :- Consoante Ata Sumária da Assembléia Geral
Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 1997, devidamente
arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n°
980006007, em 09 de janeiro de 1998, a proprietária Frigobrás -
Companhia Brasileira de Frigoríficos, foi incorporada, por CAMPO-
VERDE S.A. GRÃOS E DERIVADOS, com sede a Avenida Senador Atilio
Fontana, n° 1.001, em Rondonópolis-MT., inscrita no CGC/MF sob n°
00.333.336/0001-76, tendo sido vertido o imóvel da presente
matrícula, pelo valor de R\$ 7.106.950,44 (sete milhões, cento e
seis mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro
centavos).-

CND/INSS N° 329114 - SÉRIE H - Ag. Toledo-Pr. - Em 11/09/1997.-
CERTIDÃO POSITIVA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITO DE NEGATIVA N°
E0.995.426 - Em 22/07/1997.-
ITBI - ISENTO cfe. Art°. 156 Constituição Federal/1988.-
FUNREJUS : ISENTO cfe. Art°. 3°, VIII, "b", 17, da Lei-
12.604/99.-
Custas : R\$ 323,40 = 4.312,00 VRC.-

O Oficial:-

Jander Osny de Oliveira
Escritório Sinistral

R.n°2/52.682.- Em 29 de agosto de 2000. Protocolo n° 101.512.-
INCORPORAÇÃO :- Consoante Ata da Assembléia Geral
Extraordinária realizada em 01 de outubro de 1999, devidamente
arquivada na Junta Comercial do Estado Espírito Santo, sob n°
990423557, em 04 de novembro de 1999, a proprietária Campo Verde
S.A., Grãos e Derivados, foi incorporada, por ADM EXPORTADORA E-
IMPORTADORA S/A, com sede em Vitória, Capital do Estado do
Espírito Santo, na Rua Abail do Amaral Carneiro, n° 41 - 3°
andar, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.017.264/0001-83, tendo sido
vertido o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$
7.425.419,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e
quatrocentos e dezenove reais), em cujo valor, compreende-se,
outros imóveis incorporados pelo mesmo instrumento.-

CND/INSS N° 014332000-10601002. - Em 29/05/2000.-
CERTIDÃO POSITIVA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITO DE NEGATIVA N°
E-3.637.427 - Em 11/05/2000.-
ITBI - ISENTO cfe. Art°. 156 Constituição Federal/1988.-
FUNREJUS : ISENTO cfe. Art°. 3°, VIII, "b", 17, da Lei-
12.604/99.-
Custas : R\$ 323,40 = 4.312,00 VRC.-

O Oficial:-

Jander Osny de Oliveira
Escritório Sinistral

Ca0 -

CONTINUAÇÃO

Av-03/Mat. 52.682. Protocolo nº 139.069 de 23/04/2014 **INCORPORAÇÃO:** Consoante Certidão Específica expedida pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em 06 de janeiro de 2014, da qual consta a Ata de Reunião de Sócios realizada em 31/01/2003, com a aprovação da incorporação da ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S.A., arquivada sob nº 030089017 em 06/02/2003, o imóvel desta objeto foi incorporado por ADM DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.003.402/0001-75, com sede na Avenida Roque Petroni Jr., nº 999, 9º andar, na cidade de São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 6.233.339,62 (seis milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), compreendendo nesse valor outros imóveis incorporados pelo mesmo instrumento; tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício. IT. Isento conforme Cert. expedida pela P.M.P. em 17/04/2014. FUNREJUS: Isento conforme Art. 3º, letra "b", nº 17, da Lei 12.604/99. Custas: R\$ 676,98 = 4.312,00 VRC. PASTA 154-IP - DOC 011. Dou fé. Paranaguá, 08 de maio de 2014.

Agente Delegado:

Jander Osny de Oliveira

Substituto

AV-04/Mat. 52.682. Protocolo nº 141.234 de 13/11/2014 **CORREÇÃO:** Proceda-se a presente averbação para constar que, ao serem tomadas as indicações para o lançamento do item precedente no tocante a sede da ADM DO BRASIL LTDA, foi a mesma consignada erroneamente como Avenida Roque Petroni, nº 999, 9º andar, em São Paulo-SP, em decorrência do que, procedo a correção desta matrícula, **EX-OFÍCIO**, por tratar-se de erro evidente, para configurar corretamente a sede da proprietária que é Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, sala 905/906/907, Enseada do Sua, em Vitória-ES. Custas: - NIHIL. Dou fé. Paranaguá, 04 de dezembro de 2014.

Agente Delegado:

Jander Osny de Oliveira

R-05/Mat. 52.682. Protocolo nº 141.234 de 13/11/2014 **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL:** Consoante 1ª Alteração de Contrato Social, datada de 12 de setembro de 2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52141826745, em 28 de setembro de 2014, ADM DO BRASIL LTDA, já qualificada, transferiu o imóvel desta objeto para integralização de capital à ADM FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.972.524/0001-72, com sede no Quadra 1, módulos 47 a 72, sala 03 - D.I.M.I.C., na cidade de Catalão-GO, pelo valor de R\$ 9.021.548,11 (nove milhões, vinte e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e onze centavos). Foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pelos Cartórios Distribuidores Estaduais, Varas do Trabalho e Justiça Federal, bem como a CND/INSS (Positiva com Efeitos de Negativa) 220542014-88888402 emitida em 15/08/2014. (Pasta 10 - Doc. 1828) e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 6569.8E00.DE25.5727 emitida em 28/10/2014. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. ITBI - Isento conforme Certidão expedida pela P.M.P. em 12/11/2014. FUNREJUS: Isento conforme Art. 3º, letra "b", item 17, da Lei 12.604/99. Custas: R\$ 676,98 = 4.312,00 VRC. PASTA 169-IP - DOC. 003. Dou fé. Paranaguá, 04 de dezembro de 2014.

Agente Delegado:

Jander Osny de Oliveira

Substituto

AV-06/Mat. 52.682. Protocolo nº 145.601 de 16/02/2016. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:** Consoante 3ª Alteração de Contrato Social realizada em 17 de dezembro de 2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52142409065, em 09 de fevereiro de 2015, ADM FERTILIZANTES LTDA., alterou a sua denominação social para **MOSAIC FERTILIZANTES LTDA.**; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício. Custas: R\$ 22,87 = 125,69 VRC (Emolumentos: R\$ 14,78 + Funrejus: R\$ 3,69 + Selo: R\$ 4,40). PASTA 191-IP - DOC. 015.

Dou fé. Paranaguá, 01 de março de 2016.

CAO

Agente Delegado

Akari Takazaki
ESCREVENTE

R-07/Mat. 52.682. Protocolo nº 145.601 de 16/02/2016. **INCORPORAÇÃO.** Consoante Ata realizada em 01 de abril de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 159.405/15-4 em 13 de abril de 2015, o imóvel desta objeto, foi incorporado por **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.156.501/0001-56, com sede na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 14º e 15º Andares, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 8.848.869,69 (oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 487.945,61 pelo terreno, e R\$ 8.360.924,08 pelas edificações e benfeitorias. Foi apresentada a Certidão Positiva

SEGUIE

19.972.524/0001-72, nasc. 9960.5607.7670.0208, CPF 99.6636.2431.3140.0033. IT. Isento conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, em 16/02/2015. FUNREJUS: Isento conforme Art. 3º, letra "b", n.º 17, da Lei 12.604/99. Custas: R\$ 720,10 = 4.312,00 VRC. **PASTA 191-IP - DOC 015.**
Dou fé. Paranaguá, 01 de março de 2016.
CAO Akari Takazaki
ESCREVENTE
Agente Delegado

Anderson Francisco
ESCREVENTE

CERTIFICO que a presente é reprodução
fidel da matrícula nº **52682**.

18 de setembro de 2023

Agente Delegado

Certidão Pública (Lei Estadual nº 6.149/70):	RS 46,08
Salto de Fiscalização (Lei Estadual nº 13.228/01)	RS 12,00
Funrejus - 25% (Lei Estadual 18.415/2014)	RS 11,44
ISS (Lei Estadual nº 19.350/2017)	RS 2,35
Fundep (Leis complementares Estaduais nº 136/2011 e 207/2018)	RS 2,35
Total:	RS 74,22

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.436-8
e o código de verificação do documento: **51626657**
Consulta disponível por 30 dias.

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5bnv.jMPX
p-w63GJ.F911q
<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE

**Anexo 04 – Projeto do empreendimento e fluxograma
operacional**

Fluxograma do Processo Produtivo

Cada produto (matéria-prima) é retirado dos boxes de armazenagem através de pás carregadeiras e é conduzido para o processo de mistura e em seguida alimenta o elevador de abastecimento dos silos. O produto é conduzido via elevador de canecas até a peneira rotativa, situada na parte superior dos silos. Completada a carga de um silo com um determinado produto, repete-se a mesma operação para os demais produtos que entrarão na formulação. Para a formulação de alguns produtos especiais é realizado o banho de óleo Dustrol. O Dustrol é transferido de um tanque reservatório de aço carbono, onde é mantido aquecido a 50°C, para o misturador. Após o processo de mistura o produto final é encaminhado para o ensaque em sacos de 50 kg, que são liberados do bico da ensacadeira e caem sobre as correias transportadoras que os conduzem diretamente para o veículo transportador. Os produtos podem ainda ser envasados em big bags de 1.000 kg que são preenchidos com produto acabado diretamente sobre a carroceria do caminhão

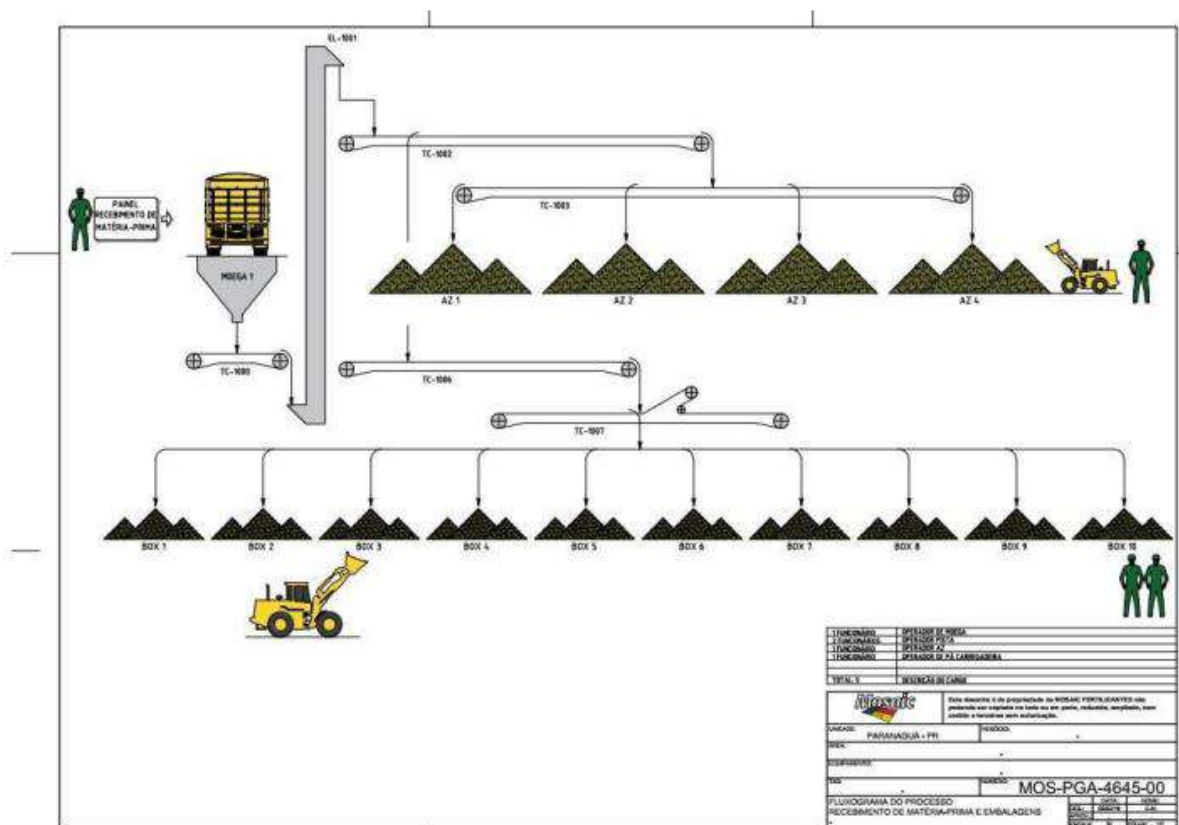


Figura 1- Fluxograma do Processo de Descarga de Matéria Prima

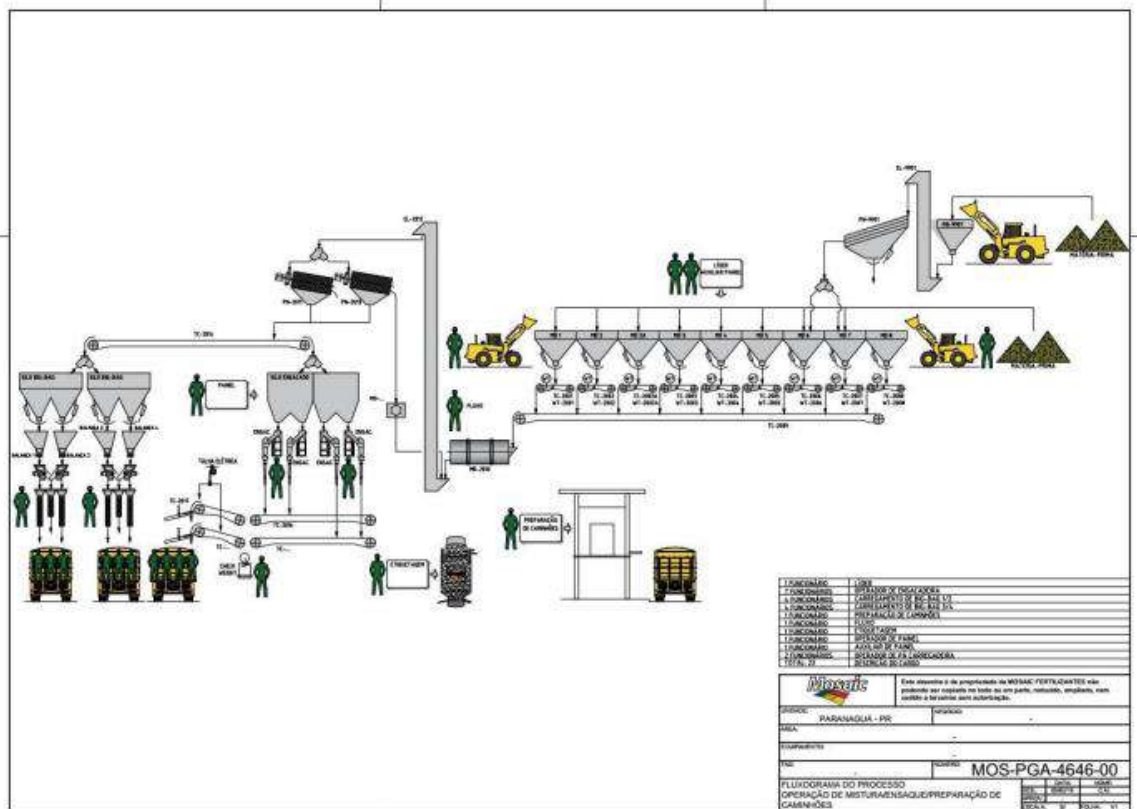
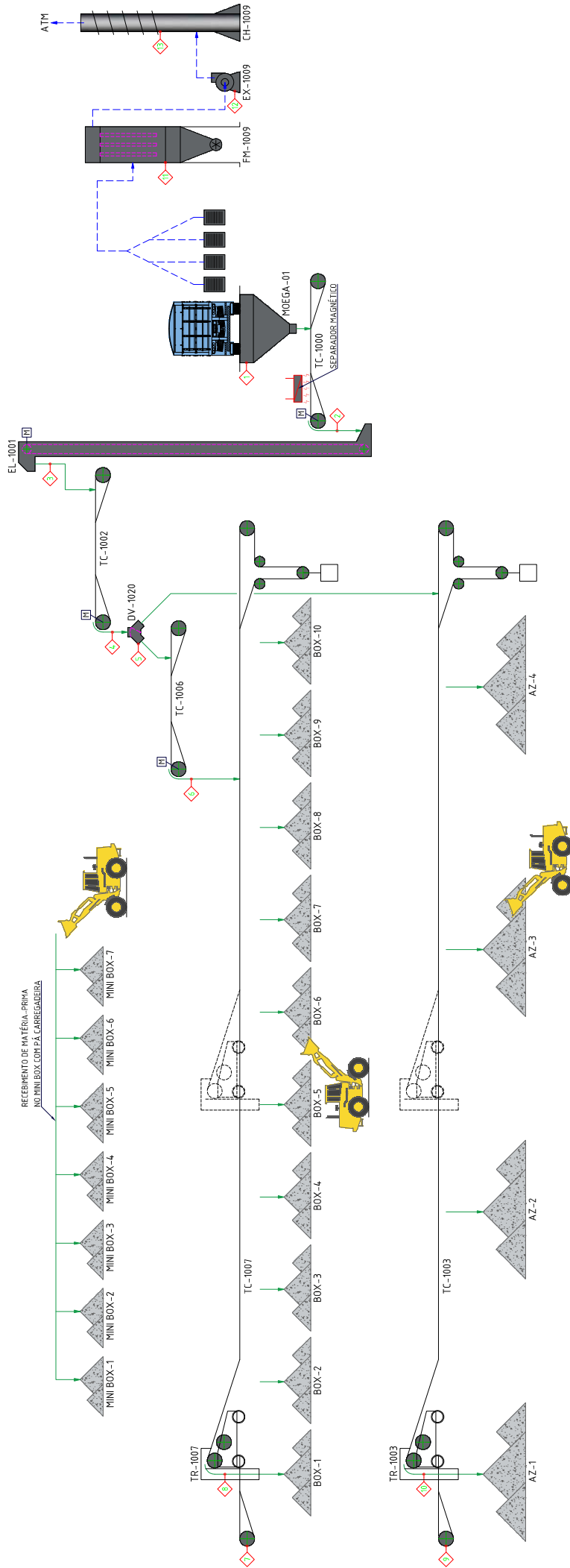
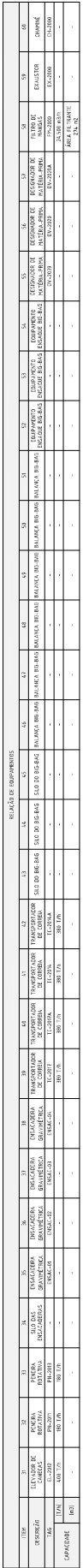


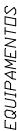
Figura 2 Fluxograma da Mistura



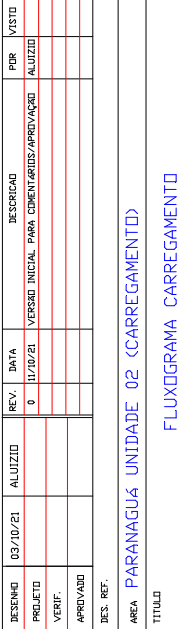
ITEM	RELACÃO DE EQUIPAMENTOS												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
DESCRIÇÃO	MOEDA DE RECORRIMENTO	TRANSPORTADOR DE CORREIA	ELEVADOR DE LÂNCAS	TRANSPORTADOR DE CORREIA	VÁLVULA DIRECIONAL	TRANSPORTADOR DE CORREIA	TRANSPORTADOR DE CORREIA	TRIPPER	TRANSPORTADOR DE CORREIA	TRIPPER	FILTRO DE PÓDAS	EXAUSTOR	CHIMNÉ
TAG	MOEDA-01	TC-1000	EL-001	TC-1002	DV-1020	TC-1006	TC-1007	TR-1007	TC-1003	TR-1003	FM-1009	EX-1009	CH-1009
capacidade	-	250 t/h	400 t/h	250 t/h	250 t/h	250 t/h	250 t/h	250 t/h	250 t/h	250 t/h	24.500 m³/h	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ÁREA FILTRANTE	-	-

	PROJETO DO:	-	-	FORMA TO:	A2
	DENOMINAO:	C.M.	G.P.	ESCALA:	S/
	DESCRIAO:	NOME	DATA	PISC:	
Este desenho é de propriedade da MOSAF FERTILIZANTES não podendo ser copiado no todo ou em parte, reduzido, ampliado, nem cedido a terceiros sem autorização.					
CLIENTE: MOSAF FERTILIZANTES					
Mosaf					
DOCUMENTO					
PARA REFERNCIA					
PARA APROVAO					
COMO CONSTRUIDO					
TOLERNCIA					
TITULO:	FLUXOGRAMA DE PROCESSO RECEBIMENTO DE MATRIA-PRIMA				FOLHA: 1/1





ITEM	TAG	DESCO(2x2)	ITEM	TAG	DESCO(2x2)
29A	IV-2020	FLAP ENSAQUE/ BIG-BAG	49A	VT-2028	BALANCA BAG3-2
30A	TC-2014	CORRETA TRANSPORTADORA	50A	BG-2042	DESIGNADOR BAG2-1
31A	IV-2020A	FLAP BIG-BAG 1/TC-2046	51A	BG-2043	DESIGNADOR BAG2-2
32A	TC-2046	CORRETA TRANSPORTADORA	52A	VE-2045	INSUF LAIDR BIG-BAG 2
33A		SILLO ENSAQUE	53A		SEMAFORO BIG-BAG 2
34A		ENSAQUE/IRAS	54A		SILLO BIG-BAG 3
35A	TC-2016	CORRETA TRANSPORTADORA	55A	VT-2047	BALANCA BAG3-1
36A	TC-2017	CORRETTA TRANSPORTADORA	56A	VT-2048	BALANCA BAG3-2
37A	TC-2016A	CORRETA TRANSPORTADORA	57A	BG-2049	DESIGNADOR BAG3-1
38A	TC-2017A	CORRETA TRANSPORTADORA	58A	BG-2050	DESIGNADOR BAG3-2
39A		SEMAFORO ENSAQUE	59A	VE-2051	INSUF LAIDR BIG-BAG 3
40A		SILLO BIG-BAG 1	60A		SEMAFORO BIG-BAG 3
41A	VT-2025	BALANCA BAG1-1			
42A	VT-2026	BALANCA BAG1-2			
43A	BG-2040	DESIGNADOR BAG1-1			
44A	BG-2041	DESIGNADOR BAG1-2			
45A	VE-2044	INSUF LAIDR BIG-BAG 1			
46A		SEMAFORO BIG-BAG 1			
47A		SILLO BIG-BAG 2			
48A	VT-2027	BALANCA BAG3-1			



Anexo 05 – Declaração Paranaguá Saneamento

Paranaguá, 12 de janeiro de 2022.

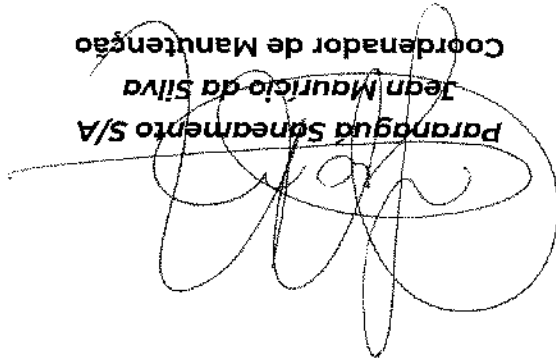
PARACER TÉCNICO

Prezados senhores,

A **Paranaguá Saneamento S/A**, concessionária de serviço público municipal com sede em Paranaguá (PR), na rua Vieira dos Santos, nº 333, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.691.945/0001-60, informa para os devidos fins, que o imóvel da Avenida Senador Atilio Fontana, nº 1769, Bairro Colônia Santa Rita, Paranaguá – PR, possui Viabilidade Técnica para a ligação ao sistema de abastecimento de água.

Por oportuno, registra-se que a região em comento, ainda não conta com rede coletora de esgotamento sanitário implantada.

Atenciosamente,


Paranaguá Saneamento S/A
Jean Mauricio da Silva
Coordenador de Manutenção

PARANAGUÁ
SANEAMENTO

IGUAÇU

Anexo 06 – Conta de energia - Copel

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

página 1 / 2

www.copel.com
0800 643 75 75

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA
AV SEN ATTILIO FONTANA, 1769
PQ SAO JOAO - PARANAGUA - PR - CEP: 83212-250

86204 01 822 041760
CNPJ 61.156.501/0109-76 - IE: 9067837549

Mês de Referência
Janeiro/2021

Unidade Consumidora
50803476

VENCIMENTO
01/02/2021

VALOR A PAGAR
R\$ 43.567,71

FAT-01-20219961320784-9

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.089.647 - SÉRIE A**

Emitida em 21/01/2021

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETR USD PT	kWh	14015,00	0,738679	10.352,59	10.352,59	29,00
ENERGIA ELETR USD FP	kWh	109069,00	0,116123	12.665,46	12.665,46	29,00
ENERGIA REAT EXC PONTA	kWh	738,00	0,390501	288,19	288,19	29,00
ENERGIA REAT EXC F PONTA	kWh	4856,00	0,390519	1.896,36	1.896,36	29,00
DEMANDA USD	kW	276,48	11,392180	3.149,71	3.149,71	29,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	17,52	8,089041	141,72	0,00	0,00
SUBSIDIO TARIFARIO DEM ISENTA			1,058656	141,32	0,00	0,00
SUBSIDIO TARIFARIO			1,491054	11.842,58	11.842,58	29,00
SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONSUM	kWh	14015,00	0,298112	4.178,04	4.178,04	29,00
SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONSUM	kWh	109069,00	0,298113	32.514,84	32.514,84	29,00

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	63,40
COBRANCA AJUSTE DE FATURAMENTO	4,47
SERVICO MENSAL DE MEDICAO LIVRE	456,89
DEDUCAO ENERGIA ELETRICA ACL-SEM ICMS	-26.051,95
SUBSIDIO TARIFARIO LIQDO DEM ISENTA	-133,49
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	-7.942,42

Base de Cálculo do ICMS 76.887,77	Valor ICMS 22.297,44	Valor Total da Nota Fiscal 43.567,71
--------------------------------------	-------------------------	---

Reservado ao Fisco: 60F0.7021.7569.E76E.8513.DD89.0F65.C238

INCLUSO NA FATURA PIS R\$285,34 E COFINS R\$1.311,37 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: GIULLIANO CASAGRANDE

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

A PARTIR DE 01/12/2020 - PIS/PASEP 0,99% e COFINS 4,55%.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

IDENTIFICAÇÃO
50803476Mês
01/2021Vencimento
01/02/2021Valor a Pagar
43.567,71

83610000435 4 67710111000 0 00101020219 8 96132078409 6



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico - 100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômica - consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts.

Horário de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômica) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel.

As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômica) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site www.copel.com. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - email: ouvidoria@copel.com

Telefone ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167 (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - email: ouvidoria@aneel.gov.br

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a
Agência
Virtual da
COPEL

Baixe o
Aplicativo
da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenha seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.
(Lei nº 121/199 Lei da Posse Responsável)



COPEL

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

página 1 /

www.copel.com
 0800 643 75 75

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA
 AV SEN ATTILIO FONTANA, 1769
 PQ SAO JOAO - PARANAGUA - PR - CEP: 83212-250

86204 01 822 041760
 CNPJ 61.156.501/0109-76 - IE: 9067837549

Mês de Referência
Janeiro/2021

Unidade Consumidora
50803476

VENCIMENTO
01/02/2021

VALOR A PAGAR
R\$ 43.567,71

FAT-01-20219961320784-9

EXTRATO DE FATURAMENTO - CLIENTE LIVRE - TARIFA HORARIA VERDE

Emitida em 22/01/2021

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Usado do Sistema: 01/2021 Indust/Fabr de Adubos e Fertil. Organo-Minera
 Data de Emissão 21/01/2021 Perdas de Transformação: 0%
 Data Real Leit Atual 31/12/2020 Rel. Transform. Corrente: 50/5
 Data Real Leit Anterior 30/11/2020 Rel. Transform. Potencial: 13800/115
 Data Provável Prox Leitura 01/02/2021

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			
E750-FR	kW	kWh	kvarh
Medidor	0036680546	0036680546	0036680546
Constante	1.44000	0.36000	
Constante Excedente Reativo kW/kWh			0.36000

Grandezas e Valores para Faturamento

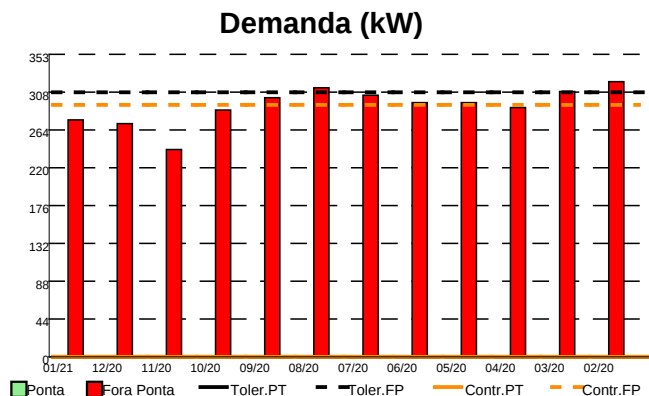
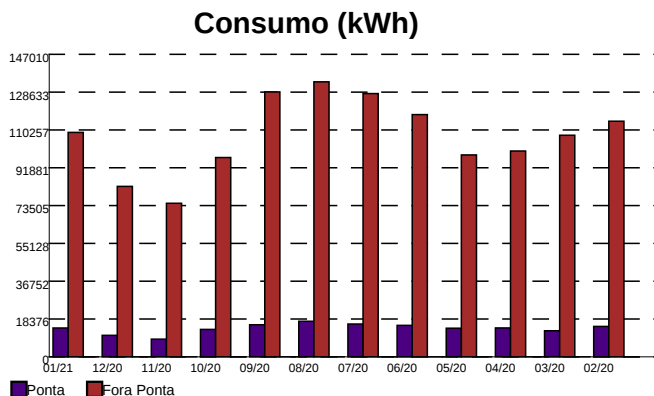
Produto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETR USD PT	1470654	1509585	14015,00		14015,00	0,738679	10.352,59
ENERGIA ELETR USD FP	11878273	12181243	109069,00		109069,00	0,116123	12.665,46
ENERGIA REAT EXC PONTA	14510	16561	738,00		738,00	0,390501	288,19
ENERGIA REAT EXC F PONTA	99892	113382	4856,00		4856,00	0,390519	1.896,36
DEMANDA USD	189	192	276,48	294,00	276,48	11,392180	3.149,71
DEMANDA USD ISENTA ICMS					17,52	8,089041	141,72
SUBSIDIO TARIFARIO DEM ISENTA							141,32
SUBSIDIO TARIFARIO							11.842,58
SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONSUM			14015,00		14015,00	0,298112	4.178,04
SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONSUM			109069,00		109069,00	0,298113	32.514,84
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	13348927	13690828	0,00				

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Suplementares

Tarifas		
ENERGIA ELETR USD FP	0,077880	
ENERGIA ELETR USD PT	0,495408	
DEMANDA USD	7,640388	
		Tensão Contratada: 13200 volts Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos



Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Fora Pta.	Dem.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
01/2021	43.567,71	01/02/2021		14015	109069	0	276.48	0	294	0	308.7
12/2020	32.062,72	01/01/2021	23/12/2020	10448	82827	0	272.16	0	294	0	308.7
11/2020	28.554,75	01/12/2020	30/11/2020	8587	74627	0	241.92	0	294	0	308.7
10/2020	37.967,63	01/11/2020	30/10/2020	13320	96858	0	288	0	294	0	308.7
09/2020	46.864,02	01/10/2020	30/09/2020	15593	128747	0	302.4	0	294	0	308.7
08/2020	50.899,89	01/09/2020	31/08/2020	17272	133646	0	313.92	0	294	0	308.7
07/2020	47.531,23	01/08/2020	30/07/2020	15941	127942	0	305.28	0	294	0	308.7
06/2020	44.561,52	01/07/2020	30/06/2020	15298	117723	0	296.64	0	294	0	308.7
05/2020	39.390,57	01/06/2020	29/05/2020	13900	98120	0	296.64	0	294	0	308.7
04/2020	40.034,98	05/05/2020	30/04/2020	14042	100023	0	290.88	0	294	0	308.7
03/2020	41.203,84	27/03/2020	26/03/2020	12678	107684	0	309.6	0	294	0	308.7
02/2020	45.605,73	28/02/2020	27/02/2020	14775	114508	0	321.12	0	294	0	308.7